



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI N.º 125/70

LEI Nº 1.891, DE 7 DE MAIO DE 1970

(Dispõe sobre abertura de um crédito especial e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, à Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, um crédito especial de NCr\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros novos), destinado a custear as despesas de aquisição de materiais escolares, uniformes, calçados, agasalhos e outros, necessários às crianças regularmente pertencentes às "Caixas Escolares" mantidas pelos estabelecimentos de ensino primário no Município.

Artigo 2º - Ficam anuladas na importância de NCr\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos cruzeiros novos), as verbas abaixo discriminadas:

7	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u>
710	ENCARGOS GERAIS
710.3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES
710.3210	SUBVENÇÕES SOCIAIS
710.3213.61	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS
	500 - Subvenções e Contribuições
1.	Caixa Escolar do G.E. Gabriel Pereira..... NCr\$ 5.000,00
2.	Caixa Escolar do G.E. Galdino Pinheiro Franco..... NCr\$ 10.000,00
3.	Caixa Escolar do G.E. João Cardoso dos Santos..... NCr\$ 3.000,00
4.	Caixa Escolar do G.E. Leonor de Oliveira Mello..... NCr\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 1.891/70/FLS.2.

5.	Caixa Escolar do G.E. Maria Isabel dos Santos Mello.....	R\$	8.000,00
6.	Caixa Escolar do G.E. Pindora- da.....	R\$	3.000,00
7.	Caixa Escolar do 52 G.E. de Mo- gi das Cruzes.....	R\$	4.000,00
8.	Caixa Escolar do 29 G.E. de Brás Cubas.....	R\$	6.000,00
9.	Caixa Escolar do G.E. Sebastião de Castro.....	R\$	6.000,00
10.	Caixa Escolar das Escolas Inq- ladas.....	R\$	20.000,00
11.	Caixa Escolar do Curso Primá- rio Anexo ao Instituto de Edu- cação Estadual "Dr. Washington Luis".....	R\$	7.000,00
12.	Caixa Escolar do G.E. Adeline Borges Vieira.....	R\$	6.000,00
13.	Caixa Escolar do G.E. Antonio Olegário Santos Cardoso.....	R\$	2.000,00
14.	Caixa Escolar do G.E. Aprígio de Oliveira.....	R\$	10.000,00
15.	Caixa Escolar do G.E. Aristó- teles de Andrade.....	R\$	3.000,00
16.	Caixa Escolar do G.E. Arlindo Aguino de Oliveira.....	R\$	2.200,00
17.	Caixa Escolar do G.E. Benedi- to Borges Vieira.....	R\$	2.200,00
18.	Caixa Escolar do G.E. Benedi- to de Souza Lima.....	R\$	2.300,00
19.	Caixa Escolar do G.E. Camilo Faustino de Mello.....	R\$	8.000,00
20.	Caixa Escolar do G.E. Coronel Almeida.....	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT./LEI Nº 1.891/70/FIA-3

21. Caixa Escolar do G.E. Dr. Deg-	
dato.....	R\$ 10.000,00
22. Caixa Escolar do G.E. Firmino	
Ladeira.....	R\$ 12.000,00
23. Caixa Escolar do G.E. Francis	
co de Souza Mallo.....	R\$ 2.000,00
T O T A L	R\$ 147.700,00

Artigo 3º - O valor do crédito aberto pela presente lei, será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 7 de maio de 1.970, 409ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Waldemar Costa Filho
WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 7 de maio de 1.970.

Argêu Bataíha
PROF. ARGÊU BATAÍHA,
Coordenador